DIÁRIO OFICIAL

Nº 2796 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 4

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA 5

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 6

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 6

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 7

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 7

ATOS DO LEGISLATIVO 8

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

A Controladoria de Licitações, através de seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto Municipal nº 46.679/2019, informa que o Pregão Eletrônico nº 144/2019/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 3081/2019/FUMAS que tem por objeto aquisição de material de expediente, foi suspenso "SINE DIE", atendendo a solicitação do Memorando nº 100/2019/FMAS/FINAN, para posterior adequações na especificação de alguns itens e na separação de lotes.

Vilhena-RO, 30 de agosto de 2019.

Paulo Augusto de Arruda fainello
Pregoeiro
Dec. nº 46.679/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019

MUNICÍPIO DE VILHENA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado, ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21, com sede na Rua dos Pioneiros nº 1368, Sala 01, Bairro princesa Isabel , na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 082/2019, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

Considerando que as partes acima firmaram a Ata de Registro de Preços em epígrafe, objetivando o registro de preços de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULAS, CATÉTERES, COLETORES, DRENOS, EQUIPOS, FRASCOS, FILTROS, MÁSCARAS, SONDAS, TUBOS, ETC), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, POR 12 MESES, de acordo com o Anexo I, e conforme o aludido Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços e a proposta do Fornecedor;

Considerando, o termo de cancelamento do lote 21 originalmente registrado em favor da empresa MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME.

Considerando, outrossim, que necessário se faz o apostilamento na Ata de Registro de Preço nº 023/2019, sendo que o fornecedor ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI sendo que os valores tiveram redução (menor) referentes aos objetos licitados e registrados , sendo o detentor do lote 21 da aludida ata.

Considerando, ainda, que o prazo de vigência da referida ata de registro de preços expira no dia 09/08/2020.

Considerando, também, que a proposta do fornecedor ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI continua se mostrando mais vantajosa à Administração.

Resolveram as partes contratantes aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

DO PREÂMBULO DA ATA

Ata de Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS, ANTINFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDES E ESTERÓIDES, ANTIALÉRGICOS, SEDATIVOS, PSICOTRÓPICOS, ANTI LIPIDICO, TROMBOLÍTICOS E OUTROS ETC....), PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, O CAPS e o SAE/CTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, POR 12 MESES, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, na forma abaixo:

ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
LOTE 21

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R$ Unt	R$ Tt.
01.	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 6.5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	PAR	MAXITEX	7.000	R$ 1,07	R$ 7.490,00
02.	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	PAR	MAXITEX	45.000	R$ 1,12	R$ 50.400,00
03.	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 7.5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	PAR	MAXITEX	45.000	R$ 1,12	R$ 50.400,00

04.	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 8.0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	PAR	MAXITEX	45.000	R$ 1,10	R$ 49.500,00
05.	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, Nº 8.5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO; CONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS COM INDICATIVOS DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO; ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E REGISTRO NA ANVISA.	PAR	MAXITEX	3.000	R$ 1,04	R$ 3.120,00
06.	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100UNID TAM M	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$ 13,05	R$ 65.250,00
07.	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100UNID TAM P	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$ 13,05	R$ 65.250,00
08.	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	CAIXA	NUGAD	20.000	R$ 18,60	R$ 372.000,00
09.	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	CAIXA	NUGAD	50.020	R$ 18,65	R$ 932.873,00

10.	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ANVISA.	CAIXA	DESCARPACK	50.313	R$ 18,65	R$ 938.337,45
				TOTAL		**R$ 2.534.620,45**

Acrescente-se nesse termo apenas o lote 21 ao rol de itens registrados em favor da empresa ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Vilhena-RO, 02 de Setembro de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de Saúde

Jacob Alves de Almeida
ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
SÓCIO GERENTE

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 948/2019

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO E SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS ARQUIVOS INSERVIVEIS DO SAAE.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

Considerando o Memorando nº 007/2019 emitido pela Comissão Especial de Organização e Levantamento dos Arquivos Inservíveis do SAAE;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o período para conclusão dos trabalhos e substituir membro que compõe a Comissão Especial de Organização e Levantamento dos Arquivos Inservíveis da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo, fica composta pelos servidores abaixo:

PRESIDENTE: Susiele Cristina Parra

MEMBROS: Sidinéia Alves Pessôa
Milson Canhete

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá observar a legislação vigente em relação ao descarte de arquivos inservíveis e organizar os arquivos que devem ser preservados.

Art. 4º A prorrogação do prazo da Comissão para conclusão dos trabalhos será pelo período de 30 dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 05 de agosto de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 949/2019

SUBSTITUI MEMBRO QUE COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O PROJETO TÉCNICO SOCIO AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir membro que compõe a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e o Projeto Técnico Sócio Ambiental de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: Luciane Oliveira Regert Nogueira
SECRETÁRIA: Lucinea Martins

MEMBROS: Karoline Amarilha Pigosso Espindola
Andervaldo Ceribele
Flávio de Souza Goldbeck

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar e fiscalizar a execução das atividades propostas no Projeto Técnico Socioambiental da Obra Pública de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Vilhena-RO, anexo do Termo de Compromisso sob o nº 424.365-74/2014/MCIDADES/CAIXA e do Projeto Técnico Socioambiental da obra pública de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena/RO, conforme TC nº 424548-73/2014/MCidades/CAIXA.

Art. 4º A Comissão deverá se reportar ao Coordenador dos referidos Projetos, designado por Portaria.

Art. 5º O prazo da Comissão será de acordo com a vigência do Termo de Compromisso do referido Projeto.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, o mesmo deverá ser devidamente justificado.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 925/2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 5 de agosto de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 950/2019

REVOGA A PORTARIA nº 755/2018.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 755/2018 de 04 de maio de 2018 a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus tem seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 5 de agosto de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 951/2019

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE PEDAGOGIA, 15% (QUINZE POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Pagamento de Gratificação por Especialização por Conclusão de Graduação em Pedagogia, de 15% (quinze por cento), do vencimento básico, conforme art. 26 da Lei Complementar 203/2014, a servidora PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA, lotada no SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Vilhena-RO.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de Agente Administrativo – Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 300, Código ATA 301, conforme Processo Administrativo nº 122/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 5 de agosto de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 Artigo nº 26 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 04 a 07, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:
a) Processo Nrº 211/2019
b) Licitação Nrº 07/2019

c) Modalidade Dispensa

e) Objeto Homologado Aquisição de computadores

f) Fornecedor e Valor declarado Vencedor:
NEXUS INFOMATICA LTDA ME - CNPJ: 84.598382/0001-97
Valor Total Homologado - R$ 17.495,00

Vilhena, 28 de agosto de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 28 Vol. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2019

Processo Administrativo n°. 2643/2019
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para aquisição de alimentos para a manutenção e sustentabilidade do Idoso carente, visando o amparo, a melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem-estar social dos idosos. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 025/2018 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo 2643/2019/SEMAS; Valor: R$ 5.072,62 (cinco mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Prazo: 01 (um) mês.
Data: 10.07.2019

Livro 002 Fls. 60 Vol. I - SEMUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

Processo Administrativo n°. 1281/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 46.563.938/0013-54. Objeto a aquisição de equipamento hospitalar sendo um tomógrafo computadorizado heliciodal multislice 16 canais, visando equipar e estruturar o Hospital Regional, através do Convênio Estadual nº 073/PGE/2018, em conformidade com as especificações constantes nas Notas de Empenho nºs. 1610 e 1609/2019, Termo de Referência, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico 75/2019/PMV constantes no Processo Administrativo nº 1281/2018; Valor: R$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 8.07.2019.

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA abaixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.
.

Cadastro	Contribuinte	Dívida	Processo Administrativo
9000140370	Emely Caroline da Silva Moura	50-restituição	4946/2018

Vilhena (RO), 02 de setembro de 2019

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda- SEMFAZ

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA abaixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.
.

Cadastro	Contribuinte	Dívida	Processo Administrativo
9000140369	Luciene Pereira de Souza Santana	50-restituição	743/2017

Vilhena (RO), 02 de setembro de 2019

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda- SEMFAZ

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019
RETIFICAÇÃO

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 486/2019/SEMOSP, que tem por objeto aquisição de um veiculo e equipamento (veículo tipo passeio e uma retroescavadeira), conforme ata da Comissão, designada pelo decreto nº 43.574/2018, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RETIFICO, após renegociação do valor do lote 01, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, o lote1, no valor de R$ 224.990,00 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais).

Valor total a Homologar R$: 224.990,00.

Publique-se em 30/08/2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº17/2019/CMS/VILHENA-RO

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 332ª (Tricentésima Trigésima segunda) Reunião Ordinária, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 30 de Agosto de 2019, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando: o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando: a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando: a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando: o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando: Os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 37250005 da Deputada Federal Mariana de Carvalho na PROPOSTA Nº 21467.0080001/19-003, no valor de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANTE, em seu OBJETO DE PROPOSTA: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, para o município de Vilhena.

Art. 2º - Fica a COMISSÃO DE INSUMOS BÁSICOS DE SAÚDE – EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTRAS AVALIAÇÕES E CONTROLE, para acompanhar os tramites legais e o recebimento deste objeto e apresentar informe e pareceres no pleno conselho através de seu relator.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município (DOV) revogado as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/RO

Homologo a Resolução nº17/2019/CMS-RO, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei complementar 141 e 142/2012, pelo Decreto 5.839/2006, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1.978, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº333/CNS.

Vilhena-RO, 30 de Agosto de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal da Saúde/SEMUS

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2796 VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ETRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA E A EMPRESA S. A. MONTEIRO HOTEL E COMUNICAÇÃO – ME.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.390.977/0001-13, sediada provisoriamente na Av. Jô Sato, nº 687, Jardim América, no Município de Vilhena/RO, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Ronildo Pereira Macedo, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG nº 662714 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.538.602-49, residente e domiciliado na Avenida 737, nº 1.813, Bairro Cristo Rei, no Município de Vilhena/RO.

CONTRATADA: S. A. MONTERIO HOTEL E COMUNICAÇÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.288.819/0001-94, com sede administrativa na Av. Jô Sato, nº 687, Setor 05, no Municipio de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, neste ato representada, por Solange Aparecida Monteiro de Quedros, brasileira casada, portadore do RG nº 252.199 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 325.947.982-15.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Pelo prazo de 3 (três) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO): O presente Termo Aditivo é firmado por comum acordo das partes e termo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para fins não residenciais de 22(vinte e duas) salas localizadas no térreo e no primeiro andar do prédio comercial edificado sobre o lote urbano nº06 (seis), quadra 31(trinta e um) do setor 05(cinco), deste município de Vilhena-RO, de propriedade da LOCADORA, conforme registro na Matricula nº 7505 – 1º Oficio de Registro de moveis de Vilhena/RO, para uso e acomodação do pessoal e orégãos administrativos da LOCATARIA, por mais 03 (três) meses, ate a data final de 03 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão dos benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela permanência no atual imóvel, minimizando custos com mudanças, bem como custos adicionais com instalações de rede, telefonia, arquivo, deposito, gabinetes, estão devidamente alocados e adaptados, alem de evitar tumultos nos trabalhos desta Casa de Leis porque não implicaria em mudança.

DATA DA ASSINATURA: Vilhena/RO, 28 de Agosto de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113